



PORTARIA Nº 48 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre designação de servidores da Secretaria de Obras e Serviços para a Secretaria de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 87, incisos III, XLV e XLIX, todos da Lei Orgânica do Município; Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação:

RESOLVE:

Art. 1º Designar da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, as servidoras: **Cláudia Antônia Leandro de Souza**, matrícula 0058, **Ediana Moreira**, matrícula 1304, **Elizabeth Cristina da Silva Castro**, matrícula 1326, **Lucimar de Almeida**, matrícula 1303, **Maria Auxiliadora Rosa**, matrícula 0825, **Maura Lúcia Roberto Gonçalves**, matrícula 0181, **Nilce Marcos da Silva André**, matrícula 0173, e **Nilda de Jesus Coelho**, matrícula 1305 para a Secretaria Municipal de Educação para exercerem as atribuições de Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Uruçânia/MG, 23 de Março de 2017.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal